



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 195/2025

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre ao Projeto de Lei nº
82/2025*

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 82/2025, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf.

Trata-se de Projeto de Lei nº 82/2025 "Dispõe sobre a padronização dos pontos de ônibus no Município de Cataguases e dá outras providências".

II) Da Fundamentação:

O Projeto de Lei nº 82/2025, é um Projeto bem relevante, e que ao mesmo tempo traz segurança aos munícipes, e uma organização também em todo território Municipal e está de acordo com o Art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Porém, essa comissão sugere ao autor, o impacto financeiro ao Município para padronização dos pontos de ônibus.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 82/2025, autorizando sua regular tramitação, cabendo às demais Comissões Permanentes a apreciação do mérito.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2025.

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ